

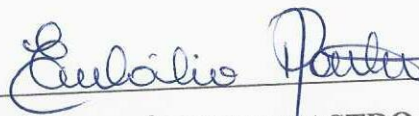
PROJETO DE LEI Nº 54/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO
SR. ANTÔNIO EVANILSON DA PAZ GUIMARÃES.**

**Art. 1º - Concede Título de Cidadão Pacajuense ao Senhor ANTÔNIO
EVANILSON DA PAZ GUIMARÃES.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**ISAAC EULÁLIO DE CASTRO PONTES
(EULÁLIO PONTES)
Vereador de Pacajus/CE**

PROTOCOLADO EM: **25/11/2024**

OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 28/11/24

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 28/11/24

Antônio Evanilson da Paz Guimarães, nascido em Barbalha na região do Cariri, casado com a pacajuense Sabrina Vioto e pai de 3 filhos, Matheus, Sofia e Elis, com formação acadêmica em administração de empresas. A mais de 8 anos morando na cidade de Pacajus, vindo contribuir no desenvolvimento do município. Atuando em diversos seguimentos no ramo empresarial, atuou também como coordenador do Crediamigo do Banco do Nordeste e implantando o primeiro posto de atendimento ao público de crédito no ano de 2004 Em 2023 atuou no setor público como Diretor de Desenvolvimento Urbano. Tendo sua capacidade gestora reconhecida pela administração pública em 2024 foi convidado para assumir o cargo de Sub-Secretário de Desenvolvimento Urbano, na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste município